



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº218 DE 2025

"Indica a necessidade de garantir veículos de uso exclusivo para as equipes de PSF no município de Bonfim/MG.."

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para garantir veículos de uso exclusivo às equipes do Programa Saúde da Família (PSF), visando assegurar a eficiência e a continuidade dos atendimentos domiciliares e comunitários.

JUSTIFICATIVA:

As equipes de PSF desempenham papel fundamental na atenção básica à saúde, realizando visitas domiciliares, acompanhamentos contínuos e ações preventivas nas comunidades urbanas e rurais do município. No entanto, a falta de veículos próprios e de uso exclusivo tem comprometido o deslocamento das equipes, dificultando o acesso às áreas mais distantes e prejudicando a regularidade dos atendimentos.

A disponibilização de veículos exclusivos permitirá: melhor planejamento e execução das visitas domiciliares; redução de atrasos e cancelamentos de atendimentos; aumento da cobertura das ações de saúde da família e maior segurança e agilidade no transporte de profissionais e materiais.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

[Handwritten signatures and initials]
Reginaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Trata-se de uma medida que fortalece a atenção primária à saúde, melhora a qualidade do serviço público e garante maior resolutividade das demandas da população, em especial das comunidades rurais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de Outubro de 2025.

ALEX PARREIRAS RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.10.30
00:08:46 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000